PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.282

02	08	00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
593			25.752.0040.1590.0000 Constr., Ampl.e Ref. de Rede de Energia Elétrica	-20.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 81
			700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
			999 000 Não se aplica		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
608			04.123.0005.2080.0000 Manutenção do Departamento de Tributos	-20.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 81
			700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
			999 000 Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
645			04.131.0005.2090.0000 Manutenção das Atividades de Comunicação Social	-20.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 81
			700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
			999 000 Não se aplica		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
662			06.182.0005.2101.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Civil	-20.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 81
			700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
			999 000 Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER		
668			13.392.0038.1290.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Biblioteca Municipal	-20.000,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 81
			700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
			999 000 Não se aplica		

-345.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 02 de março de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: FEB085CE350B4

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa **VANGUARD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita com CNPJ nº **10.708.117/0002-69**, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 003/2026 para presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tacografia, compreendendo instalação, aferição, ensaio metrológico, selagem, manutenção preventiva e corretiva, bem como emissão de certificados conforme normas do INMETRO, CONTRAN e demais legislações vigentes, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Geminiano – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a **VANGUARD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita com CNPJ nº **10.708.117/0002-69**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Senador Helvidio Nunes, 5250, Sala A, Conduru, CEP: 64.608-330, Picos - PI. A contratação terá seu valor global de R$ 19.501,26 (dezenove mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Geminiano – PI, 04 de março de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: 481D373C4A294

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI

Processo administrativo do aditivo Nº 045/2026

Ato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 037/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

Contratada: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº 38.425.303/0001-29.

Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 11/03/2027.

Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.

Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 037/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Subscritores: Pelo contratante e pela contratada

Data da assinatura: 11 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: B885C856BE304

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tacografia, compreendendo instalação, aferição, ensaio metrológico, selagem, manutenção preventiva e corretiva, bem como emissão de certificados conforme normas do INMETRO, CONTRAN e demais legislações vigentes, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Geminiano – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.

CONTRATADO: VANGUARD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.708.117/0002-69.

VALOR GLOBAL: R$ 19.501,26 (dezenove mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto nº 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2026.

Geminiano (PI), 05 de março de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal